DECRETO Nº 030/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a composição do Comitê Executivo do Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Planalto, instituído pelo Decreto nº 018/2024, e dá outras providências."

Eu ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, Prefeita do Município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas por Lei; e

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros que compõem o Comitê Executivo do Programa de Desenvolvimento Econômico de Planalto, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, com a seguinte composição:

I – Presidente:
a) Rosimeire Barbosa Silvério

II – Representantes do comércio local:
a) Olimpio Lopes Filho
b) José Aparecido da Silva

III – Representantes da indústria local:
a) Flávio Misael de Castilho
b) Luiz Fernando Beta

IV – Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Fábio André da Silva
b) Paulo Donizete de Lima

V – Representante do Conselho de Engenharia:
a) José Eduardo Ottoni.

VI – Representante filiado ao Conselho Regional de Contabilidade:
a) Mauriney José Pimentel.

VII – Representante inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP:

a) Rodrigo Felix da Silva.

VIII – Representantes da Câmara Municipal de Planalto/SP:

a) Thiago Tobias Carmo da Silva;

b) Wagner da Silva Bazalha.

Art. 2° Os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3° A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1° Secretário – Rodrigo Felix da Silva e 2° Secretário – José Eduardo Ottoni.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 08 de julho de 2025.

Publicado no Diário Oficial do Município e por afixação em mural público, de acordo com a Lei n° 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO
PREFEITA MUNICIPAL

MAYNE BELCHIOR MASCHIO
SECRETÁRIA GERAL "AD HOC"